



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00802099/2024-94

Interessado: Francelina Franco Professora

Assunto: EDITAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

Edital de Alocação do Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025

Convocação para Alocação de Docente para atuação no Programa Ensino Integral 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, no uso das suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 77, DE 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

Local: Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

Data: 27/02/2025

Horário: a partir das 14h

Formato: contato telefônico

Link para manifestação de interesse: <https://forms.gle/7axF8Nox1AX9f54R9>

Vagas:

EE FRANCELINA FRANCO – BURI

01 LÍNGUA PORTUGUESA - Turno 1 e 2

O candidato será contatado via telefone pela Comissão de Alocação, das vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, conforme artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira, Supervisor de Ensino**, em 25/02/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia, Dirigente Regional de Ensino**, em 25/02/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057911052** e o código CRC **DA7B0A04**.
